GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129

LEIS E DECRETOS

PLAUIPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0689P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o CAPITÃO, ANTONIO ALVES DE MACEDO FILHO, Matricula nº: 0.1930/9, Pasep nº: 170263968995, CPF nº: 208.101.053-49, RG nº: 107169, da SCISBTE, com os proventos no valor de R\$0.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Beneficios Previdenciários.

| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|-------------|
| SUBSIDIO | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, 1, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$8.959,32 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2°, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 | R\$144,16 |
| PROV | ENTOS A ATRIBUIR | R\$9.103,48 |

Palácio de Karnak, TERESTNA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE COVERNO

15

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Armida Pedro Freitar, 1901 - Edificia Jaroniista Garico Castrio Uro Bairro Sin Pedro - I EP G1818-988 - Terroson - Possi

PIAUIPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0198P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, 1 e art. 89 da Lei nº 3.808/81 e/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o SUBTENENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA, Matrícula nº 0.138690, Pasep nº 1.7033726998, CPF nº 305.387.183-15, RG nº 1.0781686, do 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R84.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Beneficios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | | |
|------------------------------------|---|-------------|--|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR | |
| SUBSIDIO | ANEXO ÚNICO DA LEÍ 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1°, I, II, DA LEÍ N° 7.132/18 C/C ART. 1° DA LEÍ N° 6.933/16 | R\$4.564,18 | |
| CURSO FORMACAO SARGENTO | Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2°, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12 | R\$77,51 | |
| | OVENTOS A ATRIBITIR | R\$4.641.69 | |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 202

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Acoustic Pedro Freiton, 1901 - Koffe in Jacousticy Carlon Castella Hermon Bairres São Pedro - CAP 6 IUE-900 - Terroissa - United

PIAUIPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0500P, da Policia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/o.4, o.1º TENENTE, SEBASTIÃO CELSO SOUZA PESSOA, Matrícula nº: 0.4446X, Pasep nº: 18087192600, CPF nº: 354.061.433-87, RG nº: 1051988630, do 20BPM/PAULISTANA, com os proventos no valor de R\$7.413,03 (Sete mil, quatrocentos treze reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Beneficios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | | | |
|--|---|-------------|--|--|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR | | |
| SUBSIDIO | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$7.268,87 | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 | R\$144,16 | | |
| | ENTOS A ATRIBUTR | R\$7.413,03 | | |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de 5ULHO

de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE COVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

rents Delte: Firens. 1991 - Fulficie Jernelius Carlos Castain Ressor Bairre Sin Pelso - CLP 0-4(18-900) - Terreius - Paul

PLAUIPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0300P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/o4, o Cabo, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO, Matrícula nº: 0136875, Pasep nº: 17033717944, CPF nº: 327-477-213-53, RG nº: 1051257333, da 10BPM/URUCUI, com os proventos no valor de R\$3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Beneficios ∂revidenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | | | |
|--|---|-------------|--|--|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR | | |
| SUBSIDIO | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$3.526,64 | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 | R\$47,74 | | |
| PROV | ENTOS A ATRIBUIR | R\$3.574,38 | | |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GUVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Avende Police Freites, 1984 - Edition Jeruslien Gerlin Courle Branes Burya Nio Police - CEP 5-018-986 - Terroina - Plane



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo no 2020.16.0534P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, Î e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº: 0441577, Pasep nº: 17933740377, CPF nº: 361.692.343-34, RG nº: 1051512232, da 11BPM/SAO RAIMUNDO NONATO, com os proventos no valor de R\$4.219,09 (Quatro mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Beneficios Previdenciários.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | | | |
|--|---|-------------|--|--|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR | | |
| SUBSIDIO | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12; ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 | R\$4.141,58 | | |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2°, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 | R\$77,51 | | |
| PROV | ENTOS A ATRIBUIR | R\$4.219.09 | | |

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JUCHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE COVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PIALIPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, bem como do que preceitua o artigo 83 da Lei 6.782/2016, e considerando o que consta no Processo nº 2019.14.2592P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE:

 $_1$ - ANULAR o Decreto de Reforma por Invalidez, datado de 16/03/2020, publicado no Diário Oficial N° 50, datado de 16/03/2020, em razão de equívoco material quanto ao cálculo do valor do benefício.

2- REFORMAR por Invalidez, com proventos proporcionais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o 3.8ARGENTIO. RAFAEL MONTE BARBOSA, Pasep nº: 17030967044, CPF nº: 341.394.003-15, RG nº: 105086413-9, Matricula nº: 0132659, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAU, com os proventos no valor de 3.682,18 (Três mil, seiscentos e citenta e dois reais e deut, centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Beneficios Previdenciários.

| | FUNDAMENTAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|---|------------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | |
| SUBSIDIO (3.634,44 * 30 / 30 = 3.634,44) | ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/15 | R\$3.634,44 |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR | ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5:378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 | R\$47.74 |
| PROV | ENTOS A ATRIBUIR rnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO | R\$3.682,18 de 2020 |

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Science Perlan. 1983 - Fafficia Jorgalista Guesa Castella Braz-Batreir Siat Profes - CEN Intel R. 6003 - Toronina - Frant



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Oficio nº 082/2020 – Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, do Corpo de Bombeiros Militar, de 15 de abril de 2020, bem como o Oficio de Informações nº 0382309/2020/TC/PJUD/GAB/PGE-PI-PGE-PI, do 2 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, registradó sob AP. AP. 010.1.002177/20-00 e SEI nº 00003.001866/2020-60,

R E S O L V E declarar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001844-9, Aspirantes a Oficial, os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público - Edital 01/2014, para o quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2020.

| ORDEM GRADUAÇÃO | | NOME |
|-----------------|---------------------|-------------------------------|
| 01 | Aspirante a Oficial | Thiago Lima Carvalho |
| 02 | Aspirante a Oficial | Francisco de Paula dos Santos |

PALÁCIO DE KARNA 4, em Teresina Ph. 14 de JULHO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX. do art. 102, da Constituição Estadual.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, KAROLINA MORGANA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARCIO SIMPLICIO COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementarnº 13, de 03 de janeiro de 1994, MATEUS SIMPLÍCIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, simbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2020.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOSE CARDOSO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fruticultura e Agroindústria, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2020.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 499/2020

Teresina(PI), 07 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EMATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS N° S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

 $\mbox{\bf Art.}\, 1^{\rm o}$ - Revogar a Portaria GSE/ADM N° 323/2017 de 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscais do contrato 116/2016 (U.S IMPORT LTDA.), a qual tem por objeto a contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Videomonitoramento da Sede, do Almoxarifado Central e das Unidades escolares da rede estadual de ensino do piauí, os seguintes servidores:

| FISCAL | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF |
|-----------------------------------|----------|-----------|----------------|
| ADRIANO MOURA MACEDO | TITULAR | 178383-1 | 910.389.953-53 |
| CHARLES PORTO SILVA | TITULAR | 170391-9 | 801.618.553-34 |
| FLORÊNCIO RIBEIRO DE CARVALHO | TITULAR | 298316-8 | 130.895.873-00 |
| RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA | GESTOR | 158396-4 | 716.249.020-49 |

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5° - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de julho de 2020

Ellen Gera de Brito Moura Secretário de Estado da Educação

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 018/2020-GAB-PRES Teresina, 13 de julho de 2020

Dispõe acerca da matrícula de Leiloeiro Público Oficial.

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

A Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a matrícula do Sr. Celso Alves Cunha, sob matrícula de n°. 17\2020, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Piauí, conforme consta do processo n° 00031.000195\2020-82.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI**

PORTARIA Nº 56/2020 - GAB/PRE

Teresina, 24 de junho de 2020.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g, h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, a cessão do empregado ELPIDIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO - matricula nº 146.197-4, ocorrida através da Portaria nº 100 - GAB/PRE, de 24/05/2019, publicado no DOE-PI nº 097/2019, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH;

Art. 2º - Ceder o empregado ELPIDIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 146.197-4, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Álina Célia Santos Menezes Diretora- Presidente - EMGERPI



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.

| EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 35/2017 | | | |
|---|--|--|--|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI. | | |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 | | |
| Nome da Contratada | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA | | |
| CNPJ da Contratada: | 10.659.927/0001-91 | | |
| Processo Administrativo: | AA.337.1.000315/20-60 / SEI 00002.003358/2020-26 | | |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula Décima Segunda do contrato nº 35/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021. | | |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 29 de junho de 2020. | | |
| Valor Global: | R\$ 835.537,44 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro reais). | | |
| Classificação Orçamentária: | 14.203.04.122.0090.2000 | | |
| Natureza de despesa: | 33.90.37 | | |
| Fonte de Recurso: | 0100001001 | | |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues | | |

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 609

| EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 21/2017 | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI. | | | |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 | | | |
| Nome da Contratada | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA | | | |
| CNPJ da Contratada: | 10.659.927/0001-91 | | | |
| Processo Administrativo: | AA.337.1.000316/20-73 / SEI 00002.003357/2020-81 | | | |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato N° 21/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021. | | | |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 29 de junho de 2020. | | | |
| Valor Global do Aditivo: | R\$ 1.223.356,96 (hum milhão e duzentos e vinte três mil e trezentos | | | |
| | e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) | | | |
| Classificação | 14.203.04.122.0090.2000 | | | |
| Orçamentária: | | | | |
| Natureza de despesa: | 33.90.37 | | | |
| Fonte de Recurso: | 0100001001 | | | |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja | | | |
| | Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues | | | |

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA PRESIDENTE DA FUNDESPI Of. 610

PREFEITURAMUNICIPALDE QUEIMADANOVA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Queimada Nova - PI, através da CPL, torna público, que rea-lizará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE (EMPREITADA GLOBAL), em 30/07/2020, ás 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares. VALOR: R\$ 279.3010,97. RECURSO: Orçamento Geral-CODEVASF, Edital: Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 - Centro. TEL: 89-3495-0095.

Queimada Nova (PI), 13 de julho de 2020.

Jucilene Alves Coelho Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPAL DE INHUMA-PI AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Inhuma - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 30/07/2020 às 09 h. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos n. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de postos de saúde, Valor Estimado. R\$ 476.589,75. Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ICMS/FMS/Custeio da Saú-de/Outros Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, N° 209, Centro, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhuma-pi2017@outlook.com Inhuma - PI, 13 de julho de 2020.

> Paulo Henrique do Nascimento de Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURAMUNICIPAL DE SIMÕES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PRECOS n. 008/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLO-BLAL), em 29/07/2020, ás 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de espaço multievento. RECURSO: Orçamento Geral-CODEVASF. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Rai-mundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 248.234,00. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 009/2020, do tipo MENOR PRECO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLO-BLAL), em 03/08/2020, ás 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de passagem molhada. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, cen-tro. VALOR: R\$ 316.417,26. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PRECOS n. 010/2020, do tipo MENOR PRECO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLO-BLAL), em 03/08/2020, ás 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e implantação de rede de esgotamento sanitário. RECURSO: Or-çamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Rai-mundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 142.782,24. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 011/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLO-BLAL), em 06/ 08/2020, ás 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema fotovoltáico. RECURSO: Orçamento Geral. EDI-TAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$2.245.523.75.TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 13/08/2020, ás 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavi-mentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 50.871,42. TEL::89-34561434. Simões (PI), 13 de julho de 2020.

João Mairton Alves de Sousa Presidente da CPL

PP. 3202



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PMP/PI-OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PUBLICO DE PARNAIBA, DESTINADO À EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 3522/ 2020, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, DE INTERESSE EMPA. TIPO: MAIOR OFERTA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 17/08/2020, ÀS 09:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA-SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, C/C LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 3522/ 2020, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 10 de julho de 2020. José Claudio Coutinho Araújo-Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

PP. 3201

PREFEITURAMUNICIPAL DE WALLFERRAZ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 035/2020. Objeto: Concorrência para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas do Município de Wall Ferraz Piauí, (extensão em metros: 5.580,81m e área da pavimentação em m²: 37.161,49m². Condições de participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257, Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08h (oito) horas do dia 14 de agosto de 2020. Valor estimado: R\$ 4.083.513,06 (quatro milhões oitenta e três mil quinhentos e treze reais e seis centavos) valor global. Fonte de Recursos: Orcamento Geral do Município (FPM/ICMS/Conta Movimento/Convênio 8891173/ 2019 Proposta 005625/2019 e outros). Fonte: 001. Departamento de Obras: 020400. Programa de Trabalho: 15.451.0007.1012.0000. Descrição: Construção e Recuperação de Calçamento. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Descrição: Obras e Instalações. Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08h (oito) às 13h (treze) horas e no site www.wallferraz.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br.

Wall Ferraz (PI), 14 de julho de 2020.

IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PP. 3203



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0043/2020 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 16/06/2020 HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2020 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2020 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/07/2020 PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

EMPRESA: RAÍZES SOLUÇÕES EM RESIDUOS EPP,

CNPJ 11.703.484/0001-51

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 68, QUADRA 24, LOTE 68, SETOR 001, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, TERESINA/PI

TERESINA/PI CEP.: 64.027-579 FONE: (86) 9994-0127 REPRESENTATE: FELIPE MELO MARTINS

Valor

| Item | Descrição | Quant. | vaior Unitário | Valor Total | |
|------|---|--------|-------------------|--------------|--|
| 01 | Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - CASA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, localizado no Ed. Dr. Mário Theodomiro de Carvalho, N° 1317, Fátima. Unidade: 1 m³ (Um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER | 12 | R\$ 35,71 | R\$ 428,52 | |
| 02 | Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - DPE - SEDE PROVISÓRIA, localizado na Rua Jaicós, 1435, Ilhotas. Unidade: 1 m³ (Um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER | 24 | R\$ 35,71 | R\$ 857,04 | |
| 03 | Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - DPE - DPE - SEDE DA JOÃO XXIII, Av. João XXIII, nº 853, Jóquei Unidade: 1 m³ (Um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER | 48 | R\$ 35,71 | R\$ 1.714,08 | |
| VALO | VALOR TOTAL MENSAL R\$ 2.999,64 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro | | | | |

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de Julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis Defensor Público Geral

centavos)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00345/2020 LICITAÇÃO №: 820277 (BANCO DO BRASIL) PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2020/CLC/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão **Eletrônico nº 006/2020**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT, 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Furgão NOVA DUCATO, Marca FIAT de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente licitação.

LOTE 01

EMDDECA, CECHDOCCHDACA CNDI n0 22 045 400 /0001 27

| nunn | EMPRESA: SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27 | | | | | | |
|------|---|-----|-----------------------------------|--------------------|---------------|--|--|
| ENDE | ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 - 4º ANDAR - BROOKLIN NOVO - 04.578.000 - SÃO | | | | | | |
| | PAULO - SP | | | | | | |
| | REPRESENTATE: IVAN LÚCIO DOS SANTOS, TELEFONE: (31) 3073-7300 / 99931-1277 | | | | | | |
| | | QTD | FRANQUIA | <u>VALORES</u> | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO (RESUMIDA) Veículo / Marca | | | PRÊMIO Unitário | TOTAL DE | | |
| | | | | (R\$) | ITEM (R\$) | | |
| 01 | AUTOMÓVEL: Toyota ETHIOS MODELO: SD XS 1.5 MT COR: Branca BÔNUS 0 ANO: 2016 / 2017 MOTOR: 1.5/107cv/FLEX | 04 | 06% do Valor da Tabela FIPE | 497,17 | 1.988,68 | | |
| 01 | AUTOMÓVEL: Toyota ETHIOS MODELO: SD XS 1.5 MT COR: Branca BÔNUS 0 ANO: 2016 / 2017 MOTOR: 1.5/107cv/FLEX | 01 | 06% do Valor da Tabela FIPE | 497,17 | 497,17 | | |
| 02 | AUTOMÓVEL: Van MERCEDES BENZ MODELO: I/M. BENZ 415CDISPRINTERM COR: Branca BÔNUS 1 ANO: 2016 / 2017 MOTOR: DIESEL/146cv | 01 | 09% do Valor da Tabela FIPE | 949,87 | 949,87 | | |
| 03 | ITEM 03 AUTOMÓVEL: NOVA DUCATO FURGÃO, MAXICARGO 2.3 16V MULTIJET COR: Branca ANO/MODELO: 2019/2019 MOTOR: DIESEL | 01 | 09% do Valor da Tabela FIPE | 1.054,28 | 1.054,28 | | |
| | TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais) | | | | | | |

Teresina/PI, 13 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis Defensor Público Geral

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020 - CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos (locadora) automóveis tipo passeio e pickups, sem motorista, sem combustível, com limite de quilometragem, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preco

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 35.266,69 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14 de julho de 2020.

Início do Acolhimento das Propostas: 14 de julho de 2020, às 13:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 29 de julho de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 29 de julho de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

> Fernanda Márcia de Lima Silva Pregoeira - DPE/PI Portaria GDPG nº 248/2020

Erisvaldo Marques dos Reis Defensor Público Geral

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 020/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000098/20-04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II, LEI 8.666/93)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: M C H FRANÇA COMÉRCIO E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ DA CONTRATADA: 27.179.286/0001-70

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020

DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

NATUŔEZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: MATHEUS CALLIEL HOLANDA FRANÇA.

> JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE E O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ através de seu HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, instituição de direito público interno da administração estadual, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante. S/N -Bairro Centro - Uruçuí-PI, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.214.597 - SSP-PI e do CPF nº 672.402.323-87, residente e domiciliado na Av. Desembargador Amaral, nº96, Centro, Amarante-PI, no final assinado e o MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE - MA, inscrita no CNPJ sob nº 13.011.532/0001-76, com endereço na Praça José Sarney, s/n - Bairro Centro - CEP - 65.885-000 - Benedito Leite-Ma, neste ato representada por sua Secretária, Dra NILZA MACHADO BECKER, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº 2.144.757 SSP/PI e do CPF nº 435.598.240-87, residente e domiciliado no município de Uruçuí-PI, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERÂÇÃO TÉCNICA, estando sujeito, no que couber, às Leis Federais nº 8.666/93 e 8.080/90, quando se aplicarem, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas.

Considerando que o Estado do Piauí e o Estado do Maranhão fazem divisa na região do Território do Tabuleiros do Alto Parnaíba e os municípios de Uruçuí/PI e Benedito Leite/MA são limítrofes entre ambos os Estados:

Considerando que alguns usuários do município de Benedito Leite/MA tem uma série histórica de atendimentos hospitalares no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, município de Uruçuí, Estado do Piauí;

Considerando que alguns serviços operacionais hospitalares podem ser realizados entre a parceria do município de Benedito Leite/MA e o Estado do Piauí, sem a necessidade de transferência de recursos entre os entes públicos em atendimento ao princípio da eficiência artigo 37 caput da Constituição da República;

Considerando que a estrutura física, disponibilidade de equipamentos hospitalares e quadro de pessoal operacional do Hospital do município de Benedito Leite/MA estão ociosos e dispõe de ferramentas para operacionalizar serviços do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI;

Considerando que Hospital Raimundo Nonato Barros no município de Benedito Leite/Ma tem estrutura física para operacionalização de leitos de retaguarda para atendimento a rede de urgência e emergência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sem a transferência de recursos, mediante a execução de atividades operacionais realizadas por Equipe de Trabalho previamente estabelecidos em planos de trabalho, entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e o Município de Benedito Leite -MA,

Constitui ainda como objeto deste termo, a união de esforços entre os cooperados para o serviço necessário à satisfação dos interesses compartilhados pela Administração Pública, os entes federativos e os usuários dos serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Conforme preconiza o plano de trabalho e as obrigações comuns dos partícipes: Cooperar para a implantação, apoiar, executar, acompanhar, disponibilizar e propor operacionalização complementares, caso necessários.

I-São obrigações do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE:

a. Nomear um responsável para representar o HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE nas ações deste Termo e participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas sobre a execução desta cooperação, juntamente com a SECRETARIA MUNICPAL DE BENEDITO LEITE/MA;

- b. Dispor de pessoal para operacionalizar e coordenar as atividades a serem realizadas no Hospital Raimundo Nonato Barros no município de Benedito Leite/Ma:
- c. Coordenar as ações desenvolvidas no âmbito desta cooperação;
- d. Dispor de transporte para operacionalizar os serviços que serão executados no translado entre as unidades hospitalares;
- e. Indicar os coordenadores gerais e adjuntos da Unidade Hospitalar Senador Dirceu Arcoverde em Uruçuí/PI;
- f. Fiscalizar a execução de atividades operacionais realizadas pela Equipe de Trabalho na Unidade Hospitalar Raimundo Nonato de Barros no município de Benedito Leite/Ma conforme plano de trabalho:
- g. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- h. Solucionar, judicial ou extrajudicialmente, no que couber as demandas apresentadas pelos usuários ou órgãos de controle;

II - São obrigações da Secretaria Municipal de Benedito Leite/Ma:

- a. Nomear um responsável para representar o SECRETARIA DE BENEDITO LEITE/MA nas ações deste Termo e participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas sobre a execução desta cooperação, juntamente com a HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEUARCOVERDE;
- b. Dispor de estrutura física, equipamentos hospitalares e quadro de pessoal operacional para que sejam realizadas as atividades previstas no plano de Trabalho;
- c. Dispor de transporte para operacionalizar os serviços que serão executados no translado entre as unidades hospitalares;
- d. Indicar os coordenadores gerais e adjuntos da Unidade Hospitalar Raimundo Nonato Barros em Benedito Leite/Ma;
- e. Fiscalizar a execução de atividades operacionais realizadas pela Equipe de Trabalho na Unidade Hospitalar Raimundo Nonato de Barros no município de Benedito Leite/Ma conforme plano de trabalho;
- f. Disponibilizar ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, sempre que solicitadas, todas as informações e documentações referentes ao objeto do presente termo;
- g. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento e da parte da cooperação relativa à sua competência, qual seja, parceria a acordo de cooperação técnica sem transferência de recursos;
- h. Colaborar, juntamente com o HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE com os órgãos de controle interno e externo, prestando todas as informações necessárias ao esclarecimento e desenvolvimento das ações objeto deste termo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- III Em caso de ineficiência da operacionalização das atividades previstas no plano de trabalho entre os participes, ou inviabilidade operacional para a continuidade das atividades, as instituições cooperadas devem decidir, em conjunto, quais providências serão tomadas, a fim de minimizar os prejuízos à execução dos projetos, bem como, em conjugação de esforços, buscar alternativas, quando possível, a fim de garantir o desenvolvimento dos trabalhos.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÔNUS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas decorrentes da aplicação do citado Decreto correrão à custa das dotações próprias, suplementadas, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das atividades executadas pela equipe de trabalho será feito pelos responsáveis que serão designados pelo HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE e Secretaria Municipal de Benedito Leite-Ma.

CLÁUSULA QUINTA: DAVIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará entre o período de Março de 2020 à Março do ano de 2022, podendo prorrogar por igual período e enquanto perdurar o interesse público visando, sobretudo os fins a que se destina para melhor assistir a população beneficiária do SUS, desde que os entes envolvidos demonstrem anuência e capacidade para integralmente cumprir as cláusulas neste termo estabelecidas.

CLÁUSULASEXTA: DAALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado mediante anuência mútua dos partícipes observando-se sempre o interesse público, com respectivo Termo Aditivo, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado em prazo razoável e durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser objeto de denúncia a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo o resultado e eficácia das ações propostas do tempo em que participaram voluntariamente do Termo de Cooperação.

Parágrafo único - Constituem motivos para a rescisão deste Termo: I - o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

 II - a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III - a constatação da prática de ato ímprobo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

Os entes envolvidos deverão providenciar a publicação do extrato do presente termo.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Cooperação, fica eleito o foro dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Teresina (PI), 04 de Março de 2020.

PATRICK FIRMINO DE NEIVACOSTA Diretor do Hospital Regional Senador Direcu Arcoverde - Partícipe

NILZA MACHADO BECKER Secretária de Saúde Municipal MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE/MA

Testemunhas: 1. NOME:

2. NOME:

CPF:

PF:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A):CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA LARES, (RAIO-X MOVEL DIGITAL. EQUIP. ULTRASOM MOVEL, SISTEMA PACS) VISANDO COMPORA MONTAGEM DE LEITOS DE RETARGUADA NO HRTN, PARA PREPARAR O HOSPITAL, BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES INFECTADOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS). FUNDAMETAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei 13.979/2020 c/c Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 336.600,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despes: 33.90.39

UG: 170103

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio Pela contratada: Junno Pinheiro de C. Sousa

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,

Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 090/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$46.913,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0260/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ nº 34.893.854/0001-66

OBJETO: Aquisição de gêneros não perecíveis

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensa de Licitação Nº 0260/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 36.804,98

FONTE DE RECURSO:Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio Diretor Geral do HRTN

Of. 133



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129



RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades - Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 26, da edição nº 125, de 08/07/2020, no Diário Oficial do Estado/DOE, referente a Tomada de Preços nº 013/2020, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBALESTIMADO: R\$ 632.303,22 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), LEIA-SE: VALOR GLOBALESTIMADO: R\$ 678.974,95 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Teresina, 13/07/2020. Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 014/2020

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades - Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 26, da edição nº 125, de 08/07/2020, no Diário Oficial do Estado/DOE, referente a Tomada de Preços nº 014/2020, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.013.597,14 (um milhão, treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.082.064,45 (um milhão, oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Teresina, 13/07/2020. Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ

EXTRATO DO 3°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 037/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91

Nome do Contratado: IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO - JOANILDO PEREIRA BARROS -ME.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.417.938/0001-50.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 037/2017, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, diversos modelos, para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a alteração do valor contratual em função do Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 897/2020.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº. 718/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, Parecer Técnico nº. 280/2019 da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, Parecer CGE nº. 897/2020 da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE e Processo Administrativo SEI nº. 00009.009730/2020-48.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 11/07/2020 e término em 11/07/2021, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme imperativo do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Prazo de Execução: De 11/07/2020 a 11/07/2021. Data da Assinatura do Aditivo: 08/07/2020.

Valor Global: R\$ 32.739,65 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove

reais e sessenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: 0100001001.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903958. Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: JOANILDO PEREIRA BARROS.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATO: 002/2017

PROCESSO: 00224.000001/2020-81

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE

FORMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

OBJETO: O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS, QUE TEM POR INTERESSADO A CCORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, por mais um ano.

DO VALOR: O valor deste aditivo se refere a mais 1 (um) ano, é de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), de acordo com o preço apresenta pela contratada e de acordo com decisão da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, com redução de valor.

DA VIGÊNCIA: A Prorrogação terá vigência de 27/06/2020 à 27/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSO: 0100

DATA: 27 de Junho de 2020,

ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS SANTOS (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID BORGES HAGEM MASUAD, pela MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

Of 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2017 | | | | |
|--|--|--|--|--|
| NOME DA CONTRATANTE | EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí. | | | |
| CNPJ DA CONTRATANTE | 06.643.068/0001-75 | | | |
| NOME DA CONTRATADA | HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA | | | |
| CNPJ DO CONTRATADA | 00.361.325/0001-08 | | | |
| RESUMO DO ADITIVO | O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2017, por mais 06 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº $8.666/1993$, fincando a vigência do contrato de $11/07/2020$ a $11/01/2021$. | | | |
| FUNDAMENTO LEGAL | Conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 | | | |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 06(seis) meses | | | |
| DATA DA ASSINATURA DO | 11 de Julho de 2020 | | | |
| ADITIVO | | | | |
| VALOR TOTAL DE 06(SEIS | R\$ 3.235.855,20 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta | | | |
| MESES) | e cinco reais e vinte centavos) | | | |
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 21.205.04.122.0010.2000 | | | |
| NATUREZA DA DESPESA | 339039-31 | | | |
| FONTE DE RECURSOS | 00 | | | |
| SIGNATÁRIOS DO ADITIVO | Pelo Contratante: Álina Célia Santos Menezes (Diretora-Presidente) e | | | |
| | Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), | | | |
| | Pela Contratada: Eduardo Gromatzky e Fábio Minamisawa Hirota (representantes legais da Humana Assistência Médica LTDA). | | | |

Álina Célia Santos Menezes Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 306

*

Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.003553/20-06. DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 162/20. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800702-49.2019.8.18.0072.

OBJETO: Internação Compulsória, para o paciente NILFRAN DE SOUSA SANTANA.

EMPRESA SELECIONADA: CLÍNICA VILLA VIDA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ADITIVO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2020

PROCESSO: AA.900.1.024856/19-62

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 069/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 3.000 (três mil) gramas de Alimento essencial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos para crianças de 01 ano com leucinose (doença do xarope de bolso na urina) para o paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO**, por motivo de validação de proposta de preço vencida do medicamento houve correção no valor unitário e, consequentemente, no valor total, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 53, de 19/03/2020, página 52, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde -SESAPI Of. 0325

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO; Pregão Eletrônico Nº 19/2020 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30

OBJETO Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- DUAF GRUPO 1B e GRUPO 2, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo Piauí. Quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO; Adjudicado pelo menor preço por item/lote. DATA E HORARIO: Inicio do Acolhimento de Propostas: 27/07/2020 as 13H00MIN; Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 10H00MIN; Inicio da Sessão de Disputa de Preços: 18/08/2020 AS 10:H00MIN; Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de

Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br com cópia para rosangela.carvalho@saude.pi.gov.br Publique-se.

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 0326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.001480/19-23

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 015/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 7.050,00 m² de pavimentação em paralelepipedo de vias da zona urbana, no município de Valença do Piauí-PI. Abertura 31/07/2020 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 628.800,70 (seiscentos e vinte oito mil e oitocentos reais e setenta centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. Email cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

osé Guimarães Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 482



ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Sistema de Registro de Preços nº 002/2018 - Passagens Aéreas Ref. ao processo nº PGE/2018045113-0; Ref. ao processo SEI 00003.002126/2020-41

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento para vôos nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Partes: Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 07.832.586/0001-08).

Fundamentação Legal: Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93; artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PGE/PI, assinado em 08/07/2020, com vigência de **10/07/2020 a 09/10/2020**.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 360101; Fonte: 100; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000; Elemento de Despesa: 339033



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129

OUTROS



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO – UNICAD GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 053/2020

Em obediência aos artigos 13,14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

| Inscrição | Nome / Razão Social | № AI | Data Emissão | Total |
|-----------|--|-----------------|--------------|-------------------|
| 194991580 | B F DA CRUZ ME | 125279630031646 | 20/11/2019 | R\$ 107.810,43 |
| 194991580 | B F DA CRUZ ME | 125279630031654 | 21/11/2019 | R\$ 583.569,64 |
| 194991580 | B F DA CRUZ ME | 125279630031662 | 22/11/2019 | R\$ 165.512,56 |
| 195119150 | CLEBETIL MENDES DA COSTA-ME | 220540630005360 | 05/03/2020 | R\$ 720,40 |
| 194310973 | JOSE DE ANCHEITA OLIVEIRA FILHO MEE | 220540630005670 | 09/03/2020 | R\$ 720,40 |
| 195457668 | F L DE CARVALHO CONFECCOES | 220540630005815 | 09/03/2020 | R\$ 723,09 |
| 194681963 | ERIKA E DIACUI EMPREENDIMENTOS LTDA | 225150630005580 | 10/03/2020 | R\$ 7.230,85 |
| 194681963 | ERIKA E DIACUI EMPREENDIMENTOS LTDA | 225150630005598 | 10/03/2020 | R\$ 1.833,13 |
| 194751945 | MAURISTANIA ALVES FERREIRA | 225150630005741 | 10/03/2020 | R\$ 5.763,22 |
| 194381994 | D M MIRANDA LTDA MEE | 225150630005873 | 10/03/2020 | R\$ 7.230,85 |
| 196106060 | LUCIENE P DA SILVA - ME | 225270630005920 | 10/03/2020 | R\$ 1.365,97 |

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Afiva

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 054/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam INTIMADOS pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

| Inscrição | Nome / Razão Social | Nº AI | Data Emissão | Total |
|-----------|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 194941558 | LUIZ MARTINS DE LIMA ME | 225140630004969 | 11/03/2020 | R\$ 6.362,47 |
| 194941558 | LUIZ MARTINS DE LIMA ME | 225140630006481 | 31/03/2020 | R\$ 4.771,85 |
| 194958329 | CLAUDIO LUACHE SOARES - ME | 225140630006406 | 27/03/2020 | R\$ 2.173,18 |
| 194958329 | CLAUDIO LUACHE SOARES - ME | 225140630006414 | 30/03/2020 | R\$ 1.284,25 |

| 194834093 | JAQUES GESSIKA COM E REPRES DE | 220540630007125 | 13/04/2020 | R\$ |
|-----------|--------------------------------|-----------------|------------|----------|
| 194034093 | EQUIPAM FITOTERAPICOS LTDA | 22034003000/123 | 13/04/2020 | 725,49 |
| 195766687 | NATACIA PEDROSA BARROS BORBA | 220540630007133 | 13/04/2020 | R\$ |
| 173700007 | ME | 220340030007133 | 13/04/2020 | 725,49 |
| 194959228 | FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA | 220540630007141 | 13/04/2020 | R\$ |
| 194939440 | GONCALVES | 22054005000/141 | 13/04/2020 | 725,49 |
| 194342174 | I BRAGA COMERCIO E | 225150630005970 | 11/03/2020 | R\$ |
| 1943421/4 | REPRESENTACOES LTDA | 223130030003970 | 11/03/2020 | 7.297,22 |
| 195207777 | CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES | 225150630006144 | 17/03/2020 | R\$ |
| 17320//// | LTDA EPP | 223130030000144 | | 9.135,04 |
| 195207777 | CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES | 225150630006152 | 17/03/2020 | R\$ |
| 19520//// | LTDA EPP | 225150030000152 | | 7.830,03 |
| 195207777 | CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES | 225150630006179 | 17/03/2020 | R\$ |
| 173207777 | LTDA EPP | 2231300300001/9 | 17/03/2020 | 723,09 |
| 195207777 | CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES | 225150630006373 | 28/04/2020 | R\$ |
| 17340//// | LTDA EPP | 4431300300003/3 | 20/04/2020 | 870,00 |
| 105207777 | CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES | 008480400004004 | 00/04/0000 | R\$ |
| 195207777 | LTDA EPP | 225150630006381 | 28/04/2020 | 870,00 |

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 055/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam INTIMADOS pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

| 19462702 | PRANCICCA PLI CACTRO DA CILVA ME | 22515063000802 | | R\$ |
|----------|----------------------------------|----------------|------------|----------|
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 3 | 06/05/2020 | 1.412,00 |
| 19462702 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 22515063000803 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 1 | 06/05/2020 | 4.942,00 |
| 19462702 | PRANCICCA PLI CACTRO DA CILVA ME | 22515063000804 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 0 | 06/05/2020 | 5.648,00 |
| 19462702 | PRANCICCA PLI CACTRO DA CILVA ME | 22515063000805 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 8 | 06/05/2020 | 35,30 |
| 19462702 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 22515063000806 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 6 | 06/05/2020 | 176,50 |
| 19462702 | PRANCICCA PLI CACTRO DA CILVA ME | 22515063000807 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 4 | 06/05/2020 | 423,60 |
| 19462702 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 22515063000808 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 2 | 06/05/2020 | 353,00 |
| 19462702 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 22515063000809 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 0 | 06/05/2020 | 706,00 |
| 19462702 | EDANCICCA ELLCACTRO DA CILVA ME | 22515063000812 | | R\$ |
| 0 | FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME | 0 | 06/05/2020 | 70,99 |
| 19451488 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 22515063000815 | | R\$ |
| 9 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 5 | 07/05/2020 | 706,00 |
| 19451488 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 22515063000816 | | R\$ |
| 9 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 3 | 07/05/2020 | 353,00 |
| 19451488 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 22515063000817 | | R\$ |
| 9 | MUMU DA CROF MEA ES MEE | 1 | 07/05/2020 | 353,00 |
| 19451488 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 22515063000818 | | R\$ |
| 9 | MARIA DA CRU <i>L</i> ALVES MEE | 0 | 07/05/2020 | 353,00 |
| 19451488 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 22515063000819 | | R\$ |
| 9 | MARIA DA CRUL ALVES MEE | 8 | 07/05/2020 | 1.059,00 |



| 19451488 9 | MARIA DA CRUZ ALVES MEE | 22515063000822 8 | 07/05/2020 | R\$ 263,93 |
|---------------|---|---------------------|------------|---------------|
| 19597568 5 | DISTRIB. CONFIANCA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL | 22515063001033 8 | 04/06/2020 | R\$ 176,50 |

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 056/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam INTIMADOS pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

| Inscrição | Nome / Razão Social | Nº AI | Data Emissão | Total | |
|---------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|----------|
| 1956200 62 | FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME | 2251506300103 54 | 04/06/202 0 | R\$ | 353,00 |
| 1956200 62 | FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME | 2251506300104 19 | 04/06/202 0 | R\$ | 192,75 |
| 1956200 62 | FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME | 2251506300104 27 | 04/06/202 0 | R\$ | 548,05 |
| 1956200 62 | FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME | 2251506300104 35 | 04/06/202 0 | R\$ | 196,90 |
| 1956200 62 | FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME | 2251506300104 60 | 05/06/202 0 | R\$ | 1.765,00 |
| 1956200 62 | FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME | 2251506300104 78 | 05/06/202 0 | R\$ | 353,00 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300108 42 | 15/06/202 0 | R\$ | 211,80 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300108 50 | 15/06/202 0 | R\$ | 423,60 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300108 69 | 15/06/202 0 | R\$ | 423,60 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300108 85 | 15/06/202 0 | R\$ | 423,60 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300108 93 | 15/06/202 0 | R\$ | 423,60 |
| 1946194 60 | , | | 15/06/202 0 | R\$ | 4.236,00 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300110 16 | 15/06/202 0 | R\$ | 8.119,00 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300110 24 | 15/06/202 0 | R\$ | 8.825,00 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300110 32 | 15/06/202 0 | R\$ | 9.884,00 |
| 1946194 60 | COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE | 2251506300110 59 | 15/06/202 0 | R\$ | 1.765,00 |

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO № 057/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam <u>INTIMADOS</u> pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

| | | | | R\$ |
|-----------|----------------------------|-----------------|------------|---------------|
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009803 | 29/05/2020 | 24.587,12 |
| | | | | R\$ |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009994 | 29/05/2020 | 706,00 |
| | | | | R\$ |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009862 | 29/05/2020 | 353,00 |
| | | | | R\$ |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009854 | 29/05/2020 | 353,00 |
| | | | | R\$ |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009846 | 29/05/2020 | 353,00 |
| | | | | R\$ |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009838 | 29/05/2020 | 353,00 |
| 404848080 | A THE DA CONTRA MED | 2222224444 | 00/0#/0000 | R\$ |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009820 | 29/05/2020 | 269,66 |
| 194545253 | A HILDA S SILVA MEE | 222750630009811 | 29/05/2020 | R\$ 235,91 |
| 194343433 | A HILDA 3 SILVA MEE | 222/30030009011 | 29/03/2020 | 255,91 R\$ |
| 194003051 | IRMÃOS GABRIEL LTDA | 225150630011512 | 22/06/2020 | 1.341,40 |
| 171003031 | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS | 223130030011312 | 22 00 2020 | R\$ |
| 194957764 | SILVA | 220540630013354 | 02/07/2020 | 4.236,00 |
| | VALDIMIRO BEZERRA MONTEIRO | | . , , = | R\$ |
| 194218554 | MEE | 120549630018097 | 12/07/2020 | 811,98 |

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo Gerente GECRE

Of. 104

JORGE BATISTA & CIA LTDA 07.222.185/0001-28 torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular na "Av. Dirceu Arcoverde s/n Bairro Manguinha" coordenadas utm X 717992 E Y 9250428 N município Floriano-PI, para reservar 7.300,00 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; Outros Usos.

Washington Vasconcelos Belchior Filho CPF 641.989.963-68, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) para 3 hectares irrigados com pastagens e Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01(um) poço tubular na localidade "Faz. Petrolina (Agropecuária WBF)" coordenadas geográficas 04°56'36,3"S 42°18"46,7"W município Altos-PI, para reservar 47.520,00 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Longá; para irrigação.

PP. 3203



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO CNPJ/ MF nº 11.836.226/000143 - NIRE 22300008340

Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS Aumento de capital mediante subscrição particular

AAGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO, instituição financeira com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1240- Centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP: 64.000-120, comunica aos seus acionistas e ao público que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2020, aprovou o aumento de capital social

da Companhia, nos seguintes termos e condições:

Foi aprovado o aumento do capital social da Instituição no montante de R\$ 10.002.000,00 (dez milhões e dois mil reais), conforme disposto no art. 12 do Estatuto da Social da empresa e art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a subscrição particular e emissão de 1.000.200 (um milhão e duzentas) ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes, a serem distribuídas entre os acionistas na proporção de 99,98% para o Estado do Piauí, correspondente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e 0,02% para os demais acionistas. Após este aumento o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 15.002.400,00 (quinze milhões, dois mil e quatrocentos reais), passará a ser de R\$ 25.004.400,00 (vinte e cinco milhões e quatro mil e quatrocentos reais). Referido aumento de capital visa reforçar o capital próprio da PIAUI FOMENTO para suportar o crescimento operacional, possuindo as seguintes características:

1. Total do Aumento de Capital Social: aumento de R\$ 10.002.000,00 (dez milhões e dois mil reais) destinados ao capital social. Sendo, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), originados do Estado do Piauí e R\$ 2.000.00 (dois mil reais) originados dos acionistas minoritários

- e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), originados dos acionistas minoritários. 2. Quantidade de Ações Emitidas: emissão de 1.000.200 (um milhão e duzentas) novas ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes. Os acionistas, detentores de ações ordinárias, terão preferência na subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital, conforme art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Tipo de Ação: ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.
- 4. Preço de Emissão: o preço de emissão foi fixado em R\$ 10,00 (dez reais) por ação;
- 5. Condição de Integralização: A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- 6. Direito de Subscrição: Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuírem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
- 7. Procedimentos para Subscrição: os acionistas deverão comparecer ou contactar com a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email piauifomento@fomento.pi.gov.br
 8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à
- 8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados após a homologação do aumento do capital social
- homologação do aumento do capital social.

 9. Homologação do Aumento do Capital Social: encerrado o processo de subscrição, será convocada Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para homologar o aumento de capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.
- 10. Dividendos: as ações ordinárias ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital.

Teresina(PI), 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS Diretor - Presidente

> Of. 046 2 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO

ERRATA AO DECRETO DE № 18.698, 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ANEXO ÚNICO/SECRETARIA DE JUSTIÇA/PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIOS

PROMOÇÃO DA 2ª <u>(SEGUNDA) CLASSE</u> PARA 1ª <u>(PRIMEIRA) CLASSE</u> POR CRITÉRIO DE <u>ANTIGUIDADE</u>

| _ | Onde se lê | | | | |
|----|--------------|--------------------------------|--|--|--|
| Nº | Nº MAT. NOME | | | | |
| 10 | 258140-0 | LIBANIA CARVALHO LEMOS | | | |
| 29 | 258122-1 | RAQUEL DA MOTA PORTELA E SILVA | | | |

PROMOÇÃO DA 2º <u>(SEGUNDA) CLASSE</u> PARA 1º <u>(PRIMEIRA) CLASSE</u> POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

| | Leia-se | | | | |
|---|--------------|----------|----------------------------------|--|--|
| | Nº MAT. NOME | | | | |
| ľ | 10 | 258140-0 | LIBANIA de Carvalho Lemos | | |
| ĺ | 29 | 258122-1 | RAQUEL DA MOTA E SILVA | | |

Of. 141

ERRATA AO DECRETO DE N^2 18.698, 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ANEXO ÚNICO/SECRETARIA DE JUSTIÇA/PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIOS

PROMOÇÃO DA 3º (<u>TERCEIRA</u>) <u>CLASSE</u> PARA 2º (<u>SEGUNDA</u>) <u>CLASSE</u> POR CRITÉRIO DE <u>MERECIMENTO</u>

| | Onde se lê | | | | |
|----|--------------|---------------------------------|--|--|--|
| Nº | Nº MAT. NOME | | | | |
| 2 | 286865-7 | MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA | | | |
| 3 | 286222-X | RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA | | | |
| 9 | 286223-9 | RUBENS FERREIRA LIMA | | | |

PROMOÇÃO DA 3ª (<u>TERCEIRA</u>) <u>CLASSE</u> PARA 2ª (<u>SEGUNDA</u>) <u>CLASSE</u> POR CRITÉRIO DE <u>MERECIMENTO</u>

| | Leia-se | | | | |
|----|--------------|---|--|--|--|
| Nº | Nº MAT. NOME | | | | |
| 2 | 285865-7 | MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA | | | |
| 3 | 286222-X | RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES | | | |
| 9 | 286223-9 | RUBENS PAULO FERREIRA LIMA | | | |



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADORA Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Taira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Helio Isaias da Silva

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

> PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> > CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.